

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESAS PARA O PE 054/2024

Introdução

O presente relatório tem como objetivo apresentar os resultados da análise da documentação de habilitação técnica das empresas participantes do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 054/2024. O processo licitatório abrange diversos lotes, sendo que a análise da documentação foi conduzida pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sob a responsabilidade de Ana Cláudia Azevedo Damasceno.

Foram avaliadas anteriormente as empresas que se manifestaram para os seguintes lotes: 17, 23, 24, 26, 27, 30, 05, 06, 10, 12, 13, 16, 29, 31, 33, 03, 04, 08, 11, 18, 20, 22 e 30.

No relatório atual, será avaliada a empresa e a marca fornecida para o lote 28.

O objetivo da análise técnica foi verificar o cumprimento das exigências do edital, com especial atenção à documentação técnica, assegurando que as empresas atendam às condições necessárias para o fornecimento dos itens solicitados.

A seguir, são apresentadas as conclusões sobre a habilitação técnica de cada uma das empresas, destacando as que foram consideradas habilitadas, bem como as que não atenderam aos requisitos exigidos, resultando em sua inabilitação.

Lote 28

Análise da Empresa TECNOLOGIA LTDA:

Após análise detalhada da documentação apresentada pela empresa TECNOLOGIA LTDA, informamos que a empresa foi considerada habilitada na parte técnica. A equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano revisou todos os documentos exigidos pelo edital e confirmou que a empresa atendeu a todos os requisitos estabelecidos.

Além disso, após análise da diligência encaminhada e da documentação complementar, constatou-se que o item atende às equivalências técnicas solicitadas no edital. Estamos cientes da marca proposta para o fornecimento do item e, portanto, a TECNOLOGIA LTDA está apta a prosseguir nas próximas etapas do processo licitatório.

Conclusão:

Com base na análise da documentação apresentada, a empresa TECNOLOGIA LTDA foi considerada habilitada na parte técnica para avançar nas próximas etapas do processo licitatório, estando a equipe técnica ciente da marca proposta para o fornecimento do item.

Lagoa Santa/MG, 11 de dezembro de 2024.

ANA CLÁUDIA AZEVEDO DAMASCENO
Chefe do Departamento de Manutenção de Frotas